



SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CONGONHINHAS - PR



AVERBAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL

Observação inicial:

- A apresentação dos documentos (todos originais ou cópias autenticadas) está sujeita à qualificação registral, de forma que poderão ser exigidos outros, de acordo com cada caso específico.
- 1. Requerimento dirigido a este Serviço de Registro de Imóveis (modelo disponível no site), assinado pelo(s) proprietários(s), com firma reconhecida, solicitando a averbação e contendo o número da matrícula;
- 2. Em caso de imóvel urbano, apresentar a Certidão Narrativa emitida pela Prefeitura;
- 3. Em caso de imóvel rural, apresentar:
 - ✓ Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) do último exercício;
 - ✓ Imposto Territorial Rural (ITR) dos últimos 5 (cinco) anos acompanhados das guias de Recolhimento do Imposto (DARF) ou certidão de regularidade fiscal expedida pela Receita Federal;
 - ✓ Comprovação de Inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR);